



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- DR. ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **16 de junho de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 13 da Reunião Ordinária Pública de 11 de maio de 2017;-----

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata nº 14 da Reunião Ordinária Pública de 22 de maio de 2017;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir 930,00€ à Junta de Freguesia de Souzel, referente à participação de 62 participantes no 12º desfile de Carnaval, sendo 15,00€ por participante.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, oferecer os livros “Adeus a um amigo e parente” da autoria do Eng.º Roberto Mileu e “Reviver” do poeta popular Jaime da Manta Branca e um CD da Tuna Sénior de Souzel, na sequência de ofício rececionado da Comissão Nacional do Desporto do Avante, no âmbito de mais uma edição da Festa do Avante.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, os livros “Adeus a um amigo e parente” da autoria do Eng.º Roberto Mileu e “Reviver” do poeta popular Jaime da Manta Branca e um CD da Tuna Sénior de Sousel ao Clube de Pessoal da EDP, no âmbito do já tradicional convívio de pesca, a realizar na Barragem da Póvoa e Meadas.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o desconto de 60% no preço atual da deslocação do local do contador, ficando fixado o preço em 30,13€ + IVA, de forma a incentivar os consumidores de água do Município de Sousel a procederem à deslocação dos contadores para o exterior das habitações.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Mariana Augusta Amaral Catelas, e com base no n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, o pagamento de diversas faturas de água em 3 prestações mensais.-

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Manuel Luis Valente e com base no n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, o abaixamento de escalão das faturas de água n.º 4951/2017 e 8095/2017, bem como o pagamento do valor remanescente em 10 prestações mensais.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Júlio Matias Falcato, a dispensa da tarifa variável de resíduos, bem como o abaixamento de escalão, relativamente às faturas de água n.º 8592/2017 e 11723/2017, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Manuel Capela Lopes Patarrana, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 11264/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, devido à ocorrência de fuga impercetível.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Paulo Marchante Mendes Dordio e com base no n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, o pagamento de diversas faturas de água em 2 prestações mensais.-

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Laura da Conceição Pereira Moreira Rodrigues e com base no n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, o pagamento da fatura de água n.º 12463/2017, referente ao consumo de água do mês de abril de 2017, em 10 prestações mensais.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Ana Isabel Rosado Lageira e com base no n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel, o pagamento da fatura de água n.º 13165/2017, referente ao consumo de água do mês de maio de 2017, em 3 prestações mensais.-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela freguesia de Cano e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente de 31 de maio de 2017, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festa de Finalistas do 9º ano”, nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

10. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Auditiv – Empathy Voices, Lda, a isenção do pagamento das taxas de ocupação de via pública, no Largo do Jardim, freguesia de Sousel, para realização de um rastreio auditivo à população de Sousel no dia 27/06/2017, considerando que a ação é relevante e de interesse municipal.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 23 de maio de 2017, através do qual foi designado como diretor de fiscalização da empreitada de “Beneficiação e Manutenção de Complexos Desportivos – Requalificação do Bar das Piscinas – Separação de Esplanadas – Sousel”, o Técnico Superior desta Câmara Municipal, António Marcos Martins Lima.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 31 de maio de 2017, através do qual foi designado como diretor de fiscalização da empreitada de “Requalificação de Património – Obras de Conservação e Substituição da Cobertura da Igreja Matriz de Casa Branca”, o Técnico Superior desta Câmara Municipal, António Marcos Martins Lima.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da abordagem efetuada pelo Município de Sousel à Cooperativa dos Olivicultores de Casa Branca, CRL, sobre a possibilidade desta vender ao Município o prédio urbano, conhecido como o edifício da Balança, sito na freguesia de Casa Branca, com o artigo matricial n.º 273 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o n.º 212/19870625:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- Autorizar a compra do referido imóvel, pelo valor proposto de 19.065,00€;-----
- Autorizar o Vereador Emílio Sabido, com competência delegada, a assinar a respetiva escritura de compra e venda, em representação do Município de Sousel;-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Atitude + para vigorar durante o ano de 2017.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano, com o objetivo de apoiar a organização do evento “1º Festival de Tapas”.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense. -----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação Vozes do Fado;-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Desportiva de Cano;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e o Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca – Rancho Folclórico “As Mondadeiras”;-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação de protocolo entre o Município de Sousel, e a Fábrica da Igreja Paroquial de Sousel, por despacho de 8 de junho de 2017, o qual tem por objeto a cedência do imóvel Igreja Nossa Senhora da Orada para execução de obras de beneficiação e conservação no âmbito da candidatura Alentejo 2020, aviso n.º ALT 20-14-2016-03.-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 23º conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município de Sousel e a Rádio Campanário, com o objetivo de unir sinergias e apoiar a Rádio Campanário na prossecução dos seus objetivos, cedendo para tal uma sala no prédio urbano matriz do registo predial sob o nº1430, situado na Avª 25 de Abril, em Sousel;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente da Câmara Municipal datado de 23 de maio de 2017, através do qual foi determinado o processamento de 645,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano, devido à sua participação no 12º desfile de Carnaval do Concelho de Sousel. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

presidente da Câmara Municipal datado de 24 de maio de 2017, através do qual foi determinado a oferta dos livros “Adeus a um amigo e parente” da autoria do Eng.º Roberto Mileu e “Reviver” do poeta popular Jaime da Manta Branca e um CD da Tuna Sénior de Sousel ao Clube de Pesca Desportiva do Alto Alentejo.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as ofertas e doações de livros constantes em anexo à proposta n.º 212/2017.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Custódia Maria Balseiro, Cátia Cristiana Barros e Nelson Miguel Abelho, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, unanimidade, de acordo com os critérios presentes no manual de normas de funcionamento de atribuição de espaços no CAME, aprovados pelo órgão executivo de 23 de março de 2017, a exclusão da candidata Sociedade Agropecuária 28 de Maio, por não reunir as condições necessárias de elegibilidade para incubação física no CAME de Sousel.-----

Sousel, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Armando Varela